

UNIVERSIDADE TIRADENTES
CURSO DE PSICOLOGIA

ADRIELLY KAMILLE SANTOS SOARES
BRUNA SIBALDO TORRES DE LIRA
SOFIA MENEZES MACHADO DE MENDONÇA

**SITUAÇÃO DE ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E
PERSPECTIVAS DE FUTURO**

Aracaju/SE

2019

ADRIELLY KAMILLE SANTOS SOARES
BRUNA SIBALDO TORRES DE LIRA
SOFIA MENEZES MACHADO DE MENDONÇA

SITUAÇÃO DE ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E
PERSPETIVAS DE FUTURO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Tiradentes
como um dos requisitos para a obtenção do
grau de bacharel em Psicologia, orientado
pela Prof^a. Dr^a. Marлизete Maldonado Vargas.

Aracaju/SE

2019

ADRIELLY KAMILLE SANTOS SOARES
BRUNA SIBALDO TORRES DE LIRA
SOFIA MENEZES MACHADO DE MENDONÇA

SITUAÇÃO DE ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E
PERSPECTIVAS DE FUTURO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Tiradentes
como um dos requisitos para a obtenção do
grau de bacharel em Psicologia, orientado
pela Prof^a. Dr^a. Marлизete Maldonado Vargas.

Aprovado em: ____/____/____

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Marлизete Maldonado Vargas
(Orientadora)

Prof^a Msc. Tatiana Torres de Vasconcelos

Msc. Priscila Cardoso dos Santos

RESUMO

A adolescência é um período de mudanças, tanto físicas quanto sociais e emocionais. Nessa fase há um processo de construção de identidade e os vínculos afetivos são essenciais para o desenvolvimento do jovem. Os Serviços de Acolhimento Institucional são unidades que oferecem acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de risco, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Quando o adolescente se encontra em acolhimento institucional, ele provavelmente vem de uma situação de violação de seus direitos e/ou abandono, podendo tornar suas relações de confiança fragilizadas e suas expectativas de futuro mais baixas se comparadas às de jovens inseridos em outros contextos socioculturais. Este trabalho trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa de levantamento documental que visa analisar dados relacionados aos adolescentes acolhidos em Serviços de Acolhimento Institucional da cidade de Aracaju em maio de 2019 e suas perspectivas de futuro. Esses dados foram relacionados entre si e com pesquisas anteriores para estabelecer parâmetros da situação atual dos jovens e dos serviços de acolhimento. Dessa forma a pesquisa oferece um panorama da realidade dos adolescentes acolhidos e quais as atividades propostas pelos serviços para diminuir o estigma de institucionalização.

Palavras-Chave: Acolhimento institucional, adolescentes, adoção, perspectiva de futuro.

ABSTRACT

Adolescence is a period of change, both physical and social and emotional. At this stage there is a process of identity building and affective bonds are essential for the development of the young person. The Institutional Reception Services are units that offer temporary and exceptional accommodation for children and adolescents at risk, whose families or caregivers are unable to fulfill their care and protection function. When the adolescent is in an institutional setting, he or she probably comes from a situation of violation of their rights and / or abandonment, which may make his relationships of trust fragile and his future expectations lower compared to those inserted in other sociocultural contexts. This work is a qualitative research of documentary survey that aims to analyze data related to the adolescents hosted in Institutional Reception Services of the city of Aracaju in May 2019 and its future prospects. These data were related to each other and to previous research to establish parameters of the current situation of young people and the host services. In this way, the research offers an overview of the reality of the adolescents and the activities proposed by the services to reduce the stigma of institutionalization.

Key-words: Institutional welcoming, adolescents, adoption, future perspective.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	7
2 - OBJETIVOS	10
2.1 - Objetivo Geral	10
2.2 - Objetivos Específicos	11
3 - MÉTODO	11
3.1 - Locais	11
3.2 - Instrumentos de coleta	11
3.3 - Procedimentos	12
3.4 - Aspectos Éticos	12
4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO	12
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21
ANEXO A	24
ANEXO B	27
ANEXO C	32

1 - INTRODUÇÃO

As primeiras experiências da criança acontecem no ambiente familiar. Para Zerbinatti e Kemmelmeier (2014), família representa um grupo social primário que influencia e é influenciado por pessoas e instituições, estando ela mesma incluída nas instituições sociais básicas para o desenvolvimento. Segundo Lino (2008) a família pode ser vista como uma instituição responsável pelos afetos e sentimentos, sendo um espaço necessário para garantir a sobrevivência, o desenvolvimento e a proteção integral dos demais membros, independentemente do arranjo e das formas de sua estruturação. É importante observar como as pessoas que compõem esse núcleo se relacionam e como lidam com uma criança nesse ambiente.

A família é fundamental no desenvolvimento biopsicossocial de seus integrantes. É ela que auxilia na sobrevivência e oferece os cuidados necessários, como também proporciona afeto para o desenvolvimento emocional e contribui para a construção de um ambiente favorável para superação de conflitos e crises. É responsável pela transmissão de valores sociais por meio do convívio com o outro, além de ter influência nas atitudes desenvolvidas ao longo da vida (PRATTA; SANTOS, 2007).

Esta instituição está o tempo todo se reconfigurando, de acordo com as necessidades e desequilíbrios que surgem (SILVA; GONTIJO, 2016). A exemplo do nascimento de um filho ou dificuldades financeiras, a família como um todo se adapta à nova realidade. Alguns membros conseguem lidar de formas saudáveis com essas mudanças e outros encontrarão meios pouco satisfatórios, afetando assim a dinâmica pretérita.

O artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) diz ser direito da criança e do adolescente a criação e educação no seio de sua família originária e, excepcionalmente, em uma substituta, assegurando a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

As medidas protetivas são instrumentos legais cujo objetivo é proteger a pessoa em situação de risco e segundo a Lei 8.069/90, são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos da criança ou adolescentes forem ameaçados ou violados, seja pelo Estado, pais ou responsáveis ou ação de sua própria conduta. Algumas medidas que podem ser tomadas a princípio são: orientação, apoio e acompanhamento temporário, inclusão em serviços ou programas de proteção,

apoio e promoção da família da criança ou adolescente, entre outros. O acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional que resulta na retirada da criança ou adolescente do seio familiar e utilizada como forma de transição para reintegração familiar ou colocação em família substituta e é uma opção para aqueles com idade até 18 anos. Como dizem Ionelli e Pinto (2015), crianças e adolescentes que são institucionalizados em Serviços de Acolhimento Institucional (SAI) tiveram seus direitos violados por situação de abandono, risco pessoal e social ou negligência de seus pais/responsáveis. Tais mecanismos protetivos pretendem que os acolhidos retornem para a família de origem, mas convém ressaltar que há situações em que aparecem dificuldades para a reinserção.

Há quatro tipos de serviços de acolhimento institucional: abrigo institucional, casa-lar, família acolhedora e república institucional. Segundo Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente (BRASIL, 2009) cada serviço de acolhimento se organiza para atender de forma mais adequada às demandas da população infanto-juvenil.

Após o acolhimento, a entidade responsável deve elaborar um plano que vise a reintegração familiar. Para Santos (2017) é necessário o compromisso dessas instituições para facilitar, estimular e favorecer o processo de fortalecimento de vínculos dos acolhidos com sua família nuclear. Para tanto, é pertinente um trabalho que envolva equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e advogados.

O Plano Individual de Atendimento (PIA) norteia as ações a serem realizadas com as crianças e adolescentes durante o período de acolhimento. Considerando as singularidades, diversidades e especificidades de cada caso, ele deve conter objetivos, estratégias e ações para garantir cuidado integral de qualidade, fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento e os direitos do acolhido. Os membros deste serviço são os principais responsáveis na elaboração do PIA, mas deve contar também com a participação ativa da criança/adolescente, de sua família, dos cuidadores/educadores responsáveis pelo SAI e, em alguns casos, dos sujeitos da comunidade com vínculo afetivo significativo com o acolhido (BRASIL, 2018).

Com efeito, dificuldades na reinserção na família de origem revelam-se ordinárias, tornando-se um grande desafio para os referidos serviços. Quando o

acolhido convivia com usuários de drogas e álcool ou foi vítima de violência doméstica é imperativo um trabalho com todo o círculo familiar e, quando isto não surte efeito, torna-se inevitável a destituição da sua guarda.

A adoção surge quando todas as possibilidades de reinserção do protegido em sua família de origem foram esgotadas. “A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais” (ECA, Artigo 41). O acolhido fica sob proteção direta do Estado até que seja possível a integração numa família definitiva.

No Brasil há um total de 9.552 crianças e adolescentes elencados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Em Sergipe, segundo dados do citado cadastro, em maio de 2019 havia 66 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos, em serviços de acolhimento institucional e disponíveis para adoção, valendo destacar que o número de famílias pretendentes à adoção foi bem maior, no importe de 520.

Frise-se que a adoção do infante a partir de 02 anos é considerada tardia e que, quanto mais velho mais difícil sua adoção. Assim, a maioria dos adolescentes tem ínfima perspectiva de encontrar uma família adotiva. Atente-se que a privação à convivência familiar pode acarretar problemas psicológicos e vir a interferir no desenvolvimento saudável do adolescente.

Vale pontuar que a adolescência é um período de transição e processo de entrada para o mundo adulto repleto de mudanças e ambivalente. É também, uma fase evolutiva do ser humano e as características fundamentais da identidade devem ser consideradas. Para Aberastury e Knobel (1981), o adolescente passa por desequilíbrios e instabilidades extremas, emocionais e físicas, configurando o que chamam de Síndrome Normal da Adolescência.

É vista, ainda, como uma fase de lutos na medida em que o adolescente precisa elaborar a perda do corpo e da identidade infantil, além de renunciar à dependência dos pais e aceitar assumir novas responsabilidades (ABERASTURY; KNOBEL, 1981). Dessa forma, ao tempo em que o adolescente perde sua antiga identidade ele busca uma nova adaptada ao seu atual meio social e estágio evolutivo, obrigando-o a reformular seus conceitos sobre si. Nessa fase, ele sabe muito mais aquilo que não quer do que o que quer. Não deseja ser como os adultos

de referência, ainda que necessite da identificação com o outro na procura de seus próprios ideais (ABERASTURY; KNOBEL, 1981).

Segundo Ferrari (1996), ao contrário da criança que está segura na capacidade de criar hipóteses sobre a vida e proteger-se em espaços definidos, o adolescente vê-se em um sistema de enormes proporções o qual entende necessário controlar e adaptar à suas necessidades. Ele passa por mudanças corporais involuntárias que o tornam um estranho para si, e que se manifestam em diversas esferas a exemplo do comportamento, vestuário e aparência.

A evolução normal desta etapa da vida é a estabilização da personalidade, que acontece a partir da elaboração dos lutos e dos processos de identificação estabelecidos, fortalecendo assim o eu interior e tornando essa dinâmica menos conflituosa e perturbadora (ABERASTURY; KNOBEL, 1981). Por isso, manter o vínculo com a comunidade se torna vital, eis que nela estão as relações de identificação.

Pontue-se, por fim, que falar acerca do tema acolhimento institucional do adolescente, não obstante sua relevância, é considerado tabu na sociedade, com pouca notoriedade além de rodeado de preconceitos. Em Aracaju/SE, estudos relacionados à temática são escassos. Nesse panorama, se faz necessário alimentar o interesse na sua desmistificação e este artigo pretende conferir visibilidade na comunidade acadêmica sobre a situação de adolescentes acolhidos e quais são suas perspectivas de futuro e independência no período do pós-acolhimento institucional.

O presente estudo caracteriza-se como pesquisa qualiquantitativa que utilizou levantamento documental com o fim de analisar a situação de adolescentes na faixa etária compreendida entre 12 e 17 anos e que estão em acolhimento institucional, através dos dados sociodemográficos e de saúde dos acolhidos em casas-lares e abrigos na cidade de Aracaju/SE.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Objetivo Geral

- Analisar a situação de adolescentes em acolhimento institucional em 4 casas-lares e 1 abrigo institucional na cidade de Aracaju/SE.

2.2 - Objetivos Específicos

- Caracterizar quanto à faixa etária, escolaridade, situação de saúde e grupos de irmãos de adolescentes institucionalizados em Aracaju no primeiro semestre de 2019.
- Analisar o trabalho desenvolvido com os adolescentes acolhidos em relação às perspectivas de futuro.

3 - MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa de levantamento documental para analisar dados relacionados aos adolescentes acolhidos em SAI's da cidade de Aracaju em maio de 2019 e suas perspectivas de futuro. Também foram realizadas observações e entrevistas em Serviços de Acolhimento Institucional (SAI's) de Aracaju. O presente trabalho foi estruturado seguindo as recomendações aos autores do Caderno de Graduação da Universidade Tiradentes (ver anexo A).

3.1 - Locais

A pesquisa documental foi realizada através da autorização da 16ª Vara da Infância e da Juventude e os dados e entrevistas com Psicólogas, Pedagogas e Assistentes Sociais foram ofertados pelos Serviços de Acolhimento Institucional (4 casas-lares e 1 abrigo Institucional), em Aracaju, que acolhem adolescentes de 12 a 17 anos.

3.2 - Instrumentos de coleta

Na realização desta pesquisa serão utilizados:

- Entrevistas não-estruturadas realizadas com a direção e funcionários das casas-lares e do abrigo Caçula Barreto;
- Planilha do programa Excel com as variáveis: sexo, idade, escolaridade, raça, irmãos em acolhimento, problemas de saúde, tempo de acolhimento.

3.3 - Procedimentos

Inicialmente, solicitou-se a juíza da 16ª Vara da Infância e Juventude autorização para utilização dos dados contidos nos prontuários dos acolhidos nos SAI's do município de Aracaju (6). Após a autorização da mesma, contactou-se a coordenação de todos os SAI's de Aracaju e em seguida foi realizado contato com a direção geral das casas-lares e do SAI Caçula Barreto, instituições que acolhem adolescentes.

Para a coleta dos dados recebeu-se das instituições relatórios contendo dados de cada adolescentes acolhido. Os dados serviram para alimentar a planilha, sendo que alguns deles não estavam nos documentos fornecidos, necessitando-se de ajuda no setor responsável pelas medidas de alta complexidade da PMA. Em outro momento, realizou-se entrevistas com funcionários/diretora de Instituição.

Para a análise, utilizou-se frequência relativa dos dados quantitativos coletados. Utilizou-se a transcrição das entrevistas com os profissionais dos SAI's relacionando com os dados obtidos.

3.4 - Aspectos Éticos

Esta pesquisa faz parte do projeto “Caracterização dos projetos e usuários de medidas protetivas e socioeducativas para crianças e adolescentes em Sergipe”, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIT, com o parecer nº 1.611.766 (ver anexo B) e autorizado pela 16ª Vara da Infância e Juventude, através do processo: 201911600295 (ver anexo C).

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o levantamento realizado em maio de 2019 constatou-se que os adolescentes acolhidos em Aracaju totalizavam 27 com idades entre 12 e 17 anos. A pesquisa abrangeu 04 casas-lares e 01 abrigo institucional. Por meio da coleta de dados da planilha sobre cada adolescente acolhido foram obtidas informações sociodemográficas e de saúde (ver Tabela 1).

Tabela 1: Características sociodemográficas e de saúde dos adolescentes em acolhimento institucional em Aracaju, maio de 2019.

Variável	N	%
SAI		
Abrigo	12	44,4
Casa-lar	15	55,6
Sexo		
Feminino	14	51,9
Masculino	13	48,1
Faixa etária		
Entre 12 e 14 anos	16	59,3
Entre 15 e 17 anos	11	40,7
Raça		
Branca	1	3,7
Parda	11	40,7
Negra	15	55,6
Escolaridade		
Ensino fundamental I	9	33,3
Ensino fundamental II	11	40,7
Ensino Médio	2	7,5
Educação de Jovens e Adultos I	4	14,8
Educação de Jovens e Adultos II	1	3,7
Irmãos acolhidos		
Sim	22	81,5
Não	5	18,5
Problemas de saúde		
Sim	8	29,6
Não	19	70,4

De acordo com os dados analisados na Tabela 1, dos 27 adolescentes acolhidos, 44,4% estavam em abrigo institucional e os outros 55,6% em casas-lares. Em Aracaju, abrigos e casas-lares recebem diferentes tipos de acolhidos. No primeiro, costuma-se receber crianças e adolescentes em situações diversas, aqueles que têm possibilidade de reintegração na família de origem ou os com maior probabilidade de serem adotados. Em contrapartida, os acolhidos nas casas-lares, regra geral, tiveram o poder familiar destituído e tem menor chance de serem adotados. Dessa forma, as opções para estes são mais escassas, e analisando o atual contexto, de acordo com a equipe técnica, a adoção é muito difícil e por isso os mesmos são preparados para ganhar autonomia para a vida adulta. Sendo assim,

ressalta-se a importância dos SAI's incentivarem o desenvolvimento da independência e da capacidade de adaptação e da criatividade dos adolescentes. O trabalho da autonomia é fundamental para a reinserção dos jovens instituídos, em especial para aqueles que serão afastados do SAI ao atingir a maioridade (SILVA, 2010).

Os resultados da pesquisa mostraram que os acolhidos do sexo feminino estão em número elevado (51,9%). Essa situação ocorreu também em estudo anterior de Santos (2017), feito na Grande Aracaju/Sergipe, no qual os abrigados do sexo feminino apresentaram-se com 54,76%. Porém difere da realidade nacional, pois, segundo o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o quantitativo de acolhidos do sexo feminino (46,54%) é inferior ao masculino (53,46%). Com o aumento da demanda de acolhimento de meninas e quando houve a mudança de diretrizes que orientavam os SAI's a receber indivíduos de ambos os sexos, os abrigos de Aracaju que acolhiam esses adolescentes de modo separado, reorganizaram-se.

Com relação à cor dos acolhidos, a predominância foi de negros (55,6%), seguido dos pardos (40,7%) que juntos totalizaram 96,3%, em contraste com os 3,7% da cor branca. O resultado foi similar ao estudo de Santos (2017), em que pardos e negros totalizam um percentual de 44,37%, porém com a diferença que neste estudo os de cor parda teve maior percentual e foram acolhidos 10,42% de cor branca. Nos dados divulgados pelo Cadastro Nacional da Adoção (CNA), dos acolhidos em território nacional 16,64% eram negros, 49,81% pardos e 33,03% brancos, sendo restante do percentual aqueles de raça amarela e os indígenas. Esse resultado pode ser um retrato da população atual do Nordeste, segundo o Censo do IBGE de 2000, em que negros eram 5,6% da população, brancos 29,7%, pardos 64,5%, amarelos 0,1% e indígenas somavam 0,1% da população.

A intolerância às diferenças raciais ainda se mostra nos pretendentes à adoção que expressam suas preferências, geralmente por crianças brancas, mesmo que a realidade de acolhimento seja de uma maioria negra e parda. A discriminação racial e a exclusão ainda se mostram também como problemas de ordem social que envolvem o crescimento da pobreza, da violência e da baixa qualidade de vida. Os que fazem parte desse contingente de excluídos são os mais pobres (SILVEIRA, 2005, p. 25).

Quanto à escolaridade, verificou-se que todos os acolhidos frequentavam a escola regular sendo que 40,7% estudavam no Ensino Fundamental II. A minoria desses adolescentes, 26%, estava no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) 01 e 02. Percebeu-se que apenas acolhidos no abrigo estavam matriculados no EJA, sendo que nas casas-lares a maioria tinha uma compatibilidade entre idade e escolaridade.

De acordo com Wendt, Dullius e Dell’Aglío (2017) mesmo com as mudanças ocorridas a partir das novas legislações brasileiras, a imagem social do acolhido continua atrelada às características negativas e pejorativas construídas ao longo dos anos. Com os adolescentes acolhidos, a primeira imagem que vem à mente é de jovens que cometeram alguma infração. Eles são marcados por esse estigma que interfere diretamente nas suas relações sociais e conseqüentemente no rendimento estudantil.

No ambiente escolar, a imagem do acolhido é influenciada socialmente pela história da institucionalização seja na infância ou na adolescência. Baseada no modelo moderno de educação, a escola manteve a figura de aluno ideal, para a qual estaria preparada, com a qual se identifica e da qual o indivíduo em acolhimento institucional está inserido. O estudante sendo visto como um marginalizado e fracassado, de acordo com o discurso hegemônico e que não faz parte, é excluído e silenciado (WENDT; DULLIUS; DELL’AGLIO, 2017). A diferença no tratamento dos alunos pode gerar alguns conflitos escolares como discriminação e exclusão dos adolescentes acolhidos e, conseqüentemente, baixo rendimento tanto escolar quanto em expectativa de futuro.

Quanto a questões de saúde, 70,4% dos adolescentes não apresentavam doença ou problemas. Os 29,6% dos jovens que possuíam eram, na maioria, do sexo masculino e os casos com maior frequência foram de transtornos mentais, uso de substâncias psicoativas e doenças degenerativas. Não foi encontrada relação entre problemas de saúde e escolaridade. Também não foi encontrada associação entre problemas de saúde e tempo de acolhimento.

Dentre os 27 adolescentes nos SAI's de Aracaju, 81,5% tem um ou mais irmãos também acolhidos. Nas casas-lares têm 06 grupos de irmãos no mesmo serviço, enquanto no abrigo todos os adolescentes têm irmãos, porém apenas 02 grupos estão acolhidos juntos. Seguindo a determinação da Lei da Adoção nº

12.010/2009 que discorre sobre o não desmembramento e rompimento definitivo dos vínculos fraternais, os SAI's mantêm irmãos acolhidos na mesma unidade. Muitos estão separados por questões judiciais em que não estão com poder familiar destituído ou já atingiram a maioria.

Ao se tornar maiores, os adolescentes com vínculos familiares rompidos precisam se desvincular do sistema de acolhimento. O ideal é que eles sejam transferidos para repúblicas institucionais, que oferecem apoio e moradia a jovens de 18 a 21 anos em situação de vulnerabilidade que possuem autonomia, ou seja, que estão inseridos no mercado de trabalho, não apresentando nenhum tipo de comprometimento cognitivo. As repúblicas são casas com capacidade máxima de 06 pessoas e localizam-se em áreas residenciais, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade a qual estiveram inseridos. Elas não tem um sistema de acolhimento misto, todavia a cidade de Aracaju atualmente dispõe apenas da república masculina mesmo apresentando demanda para a criação de uma feminina.

Para os acolhidos que apresentam comprometimento cognitivo e transtornos mentais, que não possuem autonomia e demonstram a necessidade de algum cuidador, existem as residências inclusivas. Estas acolhem os sujeitos egressos do regime de acolhimento institucional que ainda apresentam situação de vulnerabilidade e não tem um tempo limite para o acolhimento. Devem dispor de equipe especializada para prestar atendimento qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas, além da construção progressiva da autonomia. Em Aracaju a responsável por esse acolhimento era a Fundação Renascer e o Centro Educacional de Menores Eronildes de Carvalho (CEMEC)¹, mas após a municipalização dos SAI's a Fundação não está recebendo mais residentes, convivendo lá apenas aqueles que foram acolhidos à época.

Tabela 2: Situação atual de acolhimento institucional em Aracaju, maio de 2019.

Variável	N	%
Tempo de acolhimento na unidade		
Até 1 ano	10	37,1
De 1 a 2 anos	4	14,8
De 2 a 3 anos	9	33,3

¹ Segundo dados colhidos na coordenação técnica operacional da Fundação Renascer.

Mais de 3 anos	4	14,8
Tempo total em serviços de acolhimento		
Até 1 ano	9	33,3
De 1 a 5 anos	9	33,3
De 5 a 10 anos	8	29,7
Mais de 10 anos	1	3,7
Disponibilidade para adoção		
Sim	14	51,8
Não	13	48,2

Quanto ao tempo de acolhimento na unidade (ver tabela 2), a maioria acolhida até 01 ano constou 37,1%, seguida de 33,3% de adolescentes acolhidos entre 02 e 03 anos. Ao analisar o tempo total em SAI's constatou que 66,6% dos adolescentes estavam acolhidos no máximo há 05 anos, seguido de 29,7% há no máximo 10 anos e 3,7% há mais de 10 anos.

A referida Lei de Adoção nº 12.010 (BRASIL, 2009) aborda a preservação dos direitos do acolhido institucionalmente como a referência a manutenção ou reintegração da criança ou adolescente a sua família nuclear, além de estabelecer um tempo limite para que eles permaneçam nos SAI's. Em casos de esgotamento das possibilidades de reintegração em sua família base adota-se a medida excepcional de encaminhá-los para a adoção, uma ação irrevogável que vai efetivar o direito das crianças e dos adolescentes a terem uma família. No entanto, uma pesquisa realizada por Silva (2004) nos SAI's do Brasil aponta que mais da metade dos acolhidos permanecem por um período maior 18 meses, tempo máximo por acolhimento delimitado na legislação, grande parte egressa dos serviços somente após completar 18 anos. Esse prazo máximo para o acolhimento foi determinado no artigo 2º da Lei nº 13.509 (BRASIL, 2017). Estes dados também foram observados no presente estudo e revelam a dificuldade de cumprir com o caráter provisório da medida de acolhimento, descrito pela referida lei.

Os dados coletados dos adolescentes informam que nem todos inseridos em serviços de acolhimento estão disponíveis para adoção. No abrigo apenas 04 dos 12 adolescentes se encontravam em situação disponível para adoção e nas casas-lares 10 dos 15. Ao observar que aqueles que estão cadastrados no CNA e disponíveis para adoção são aqueles que estão há mais tempo acolhidos, pode-se levantar a

hipótese de que os que estão há menos tempo nesses serviços ainda têm possibilidade de reintegração na família de origem/nuclear.

Sobre os motivos de acolhimento, analisou-se que todos os acolhidos no período observado eram por situações de risco. Dos 27 adolescentes que estão acolhidos, 21 tem como motivo de acolhimento a condição de risco sem especificações, 04 foram acolhidos por situação de rua, 01 por abuso sexual e 01 por transtorno mental. Costa e Dell'Aglio (2009) descrevem o acolhimento institucional como de risco ambiental, que corresponde a vulnerabilidade socioeconômica, negligência familiar, violência doméstica, abuso sexual e exploração comercial. Dentre esses fatores, apenas o último não foi observado nos SAI's de Aracaju.

A negligência é vista como a ausência pela qual a vítima (no caso a criança e adolescente) deixou de obter os cuidados e necessidades básicas para o desenvolvimento físico, mental e social. O abandono e maus-tratos são considerados um dos motivos que leva ao acolhimento. Para Moreira (2014) a condição da maioria das famílias que têm crianças e adolescentes acolhidos é de pobreza e exclusão, o que contribui para a fragilização emocional tanto dos adultos quanto das crianças e dos adolescentes. De acordo com o artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão temporária do poder familiar. Todavia, mesmo que a pobreza não seja considerada um motivo para o acolhimento, ainda existe o pensamento de que famílias pobres são incapazes de criar os filhos e com isso, em alguns casos, a institucionalização é erroneamente aplicada como medida para resolver a situação.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) é necessário que os atores institucionais ou sociais velem pelos direitos das crianças e adolescentes ao se deparar com situações de negligências ou abandono, levando em conta a condição socioeconômica e o contexto de vida, a fim de assegurar se a situação que se encontram foge do seu controle. O ideal é que se incluam as famílias em políticas públicas e programas sociais que garantam as condições para o fortalecimento de vínculos familiares e dessa forma assegurar os direitos dos adolescentes.

Nos dados coletados foi possível observar que o motivo para acolhimento de um dos adolescentes está descrito como “transtorno mental”, porém esse não seria considerado um fator de risco que justificasse o afastamento do convívio familiar, pois não há evidências de que trará prejuízos reais à sua integridade física e emocional. Levanta-se a hipótese de que a família do adolescente com transtorno não teve estruturas psicossociais para cuidar dele e o deixou em situação de negligência ou abandono, dessa forma justificando o acolhimento.

Nas entrevistas com a equipe técnica do abrigo e das casas-lares foi questionado quanto aos projetos de vida dos adolescentes e quais são as atividades desenvolvidas pelas instituições que auxiliam nesse planejamento. Como já mencionado anteriormente, os adolescentes têm pouca ou nenhuma perspectiva de voltarem para a família de origem ou de serem adotados, por isso a estimulação da autonomia é muito trabalhada.

No abrigo, os adolescentes têm uma rotina externa, vão à escola e aos centros de atendimento psicossocial (CAPS Vida, CAPS Ivone Lara). Além disso, há o encaminhamento para outras instituições que possam promover atividades culturais, como o centro de criatividade, e cursos profissionalizantes, para que construam vínculos fora do ambiente institucional. Nas casas-lares, o estigma de instituição é menor, os jovens moram em uma residência comum sem a presença de toda equipe técnica. Essa estrutura visa tornar o serviço o mais semelhante possível a organização de uma casa, sendo incentivada a participação dos acolhidos na rotina de manutenção do lar para que consigam aprender seu funcionamento burocrático. É incentivada a autogestão de seus compromissos externos e o fortalecimento das relações interpessoais, onde têm a permissão de sair com amigos e levá-los para as casas-lares desde que mantenham uma boa participação na escola e na casa. E da mesma forma que nos abrigos, os adolescentes das casas-lares também participam de cursos profissionalizantes, de atividades artísticas, culturais e esportivas via rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), além de serem inseridos no mercado de trabalho com início pelo Programa Jovem Aprendiz.

A inserção no mercado de trabalho é uma tarefa difícil e para auxiliar nesse processo, o governo federal oferece vagas para que os acolhidos dos SAI's ingressem no programa Jovem Aprendiz. Segundo a Lei nº 10.097/00, os contratos

são chamados de “contrato de aprendizagem” em que o empregador se compromete a assegurar ao jovem inscrito no programa, a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e é dever do aprendiz executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação. Nas casas-lares 05 dos 15 jovens já fazem parte do programa, os demais que não estão é porque ainda não completaram 14 anos ou completaram após o último prazo de inscrição. No abrigo, 01 adolescente faz parte do programa e outros fazem cursos profissionalizantes.

Silva (2010) descreve que a adolescência, na sociedade atual, é o período no qual o jovem se prepara para ingressar no mercado de trabalho, através dos estudos e profissionalização que são básicos para o desenvolvimento de um projeto de vida. De acordo com o referido Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) é necessário o reconhecimento das necessidades, habilidades, interesses e competências específicas de cada adolescente acolhido para promover a elaboração de seus projetos futuros. Através do fortalecimento da autonomia busca que o jovem participe ativamente na elaboração de melhorias para seu atendimento no serviço e perspectiva de futuro.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados obtidos através da pesquisa, percebeu-se que os SAI's da cidade de Aracaju no mês de maio de 2019 apresentava um elevado número de adolescentes acolhidos, levando em consideração o total de crianças e adolescentes que estavam cadastrados no CNA no Estado de Sergipe, que somavam 66 indivíduos. Dos 27 jovens, um pouco mais da metade deles estava disponível para adoção (51,8%). Com relação aos motivos de acolhimento, a predominância era de situações de risco, reafirmando a determinação judicial que crianças e adolescentes só sejam afastados do convívio familiar diante de situações que coloquem sua integridade física e emocional em risco. Além disso, mesmo com a política de reinserção do adolescente na família, a maioria deles já está com o poder destituído.

Os SAI's não correspondiam à determinação do ECA e da Lei nº 12.010 (BRASIL, 2009) no que se refere ao tempo de acolhimento, visto que uma grande parte dos adolescentes estava acolhida há mais de 02 anos. Isso reflete a dificuldade de inserção dos adolescentes em família adotiva, pois ainda costuma-se ter preferência por crianças com idade abaixo dos dois anos.

Foi observado que o sistema de acolhimento em Aracaju está encaminhando-se para ofertar mais possibilidades aos jovens quanto aos projetos de desenvolvimento individual e perspectivas de futuro, uma vez que a realidade mostra barreiras para a reinserção familiar ou integração em família adotiva. Dessa forma os serviços de acolhimento fazem um difícil trabalho de manter a individualidade dos indivíduos institucionalizados, promovendo atividades educacionais, sociais e de lazer. O serviço oferece atividades que estimulam a socialização, os acolhidos vão à praia, cinema e parques. Ademais, todos os adolescentes frequentam a escola, além de cursos profissionalizantes. Essas circunstâncias desenvolvem a autonomia e formam um caráter socializador e educativo que auxiliam na promoção integral de saúde mental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência normal: um enfoque psicanalítico**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1981.

BRASIL. Cadastro Nacional de Adoção. **Relatórios estatísticos de crianças**. Brasília, DF. Cadastro Nacional de Adoção, 2008. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>>. Acesso em: 29 de Maio de 2019.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 24 de Maio de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10097, de 19 de dezembro de 2000**. Esta Lei altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm>. Acesso em: 24 de Maio de 2019.

BRASIL. **Lei no 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm>. Acesso em: 23 de Maio de 2019.

BRASIL, **Lei nº 13.509, de 22 de Novembro de 2017**. Esta lei dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm>. Acesso em: 17 de Junho de 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Humano. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília-DF. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conanda, 2006. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 28 de Abril de 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília-DF, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf>. Acesso em: 14 de Junho de 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Justiça. **Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília-DF, 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Orientacoestecnica_sparaelaboracaodoPIA.pdf>. Acesso em: 27 de Abril de 2019.

BRASIL. IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**. Distribuição da população por cor ou raça. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17374-indicadores-sociais-minimos.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 25 de Maio de 2019.

COSTA, L.; DELL'AGLIO, D. A rede de apoio social de jovens em situação de vulnerabilidade social. *In*: LIBÓRIO, R.; KOLLER, S. (Orgs). **Adolescência e juventude: risco e proteção na realidade brasileira**. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 219-264, 2009.

FERRARI, A. B. **Adolescência: o segundo desafio**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

IANNELLI, A. M.; ASSIS, S. G.; PINTO, L. W. Reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional em municípios brasileiros de diferentes portes populacionais. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 39-48, Jan. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000100039&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 de Maio de 2019.

LINO, M. V. A contemporaneidade e seu impacto nas relações familiares. **Revista IGT na Rede**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, 2009, p. 2-13. Disponível em: <http://www.igt.psc.br/ojs/> . Acesso em: 02 de Maio de 2019.

MOREIRA, M. I. C. Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. **Psicologia & Sociedade**, Minas Gerais, 2014, v. 26, n. 2, p. 28-37. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26nspe2/a04v26nspe2.pdf>>. Acesso em: 26 de Maio de 2019.

PRATTA, E. M. M.; SANTOS, M. A. Família e Adolescência: A Influência do Contexto Familiar no Desenvolvimento Psicológico de seus Membros. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, 2007.

SANTOS, P. C. Um olhar sobre os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no território da Grande Aracaju, Sergipe. 2017. 90 p. Dissertação (Mestrado em Saúde e Ambiente) - Universidade Tiradentes, Aracaju, 2017.

SILVA, T. R.; GONTIJO, C. S. A Família e o Desenvolvimento Infantil sob a Ótica da Gestalt-Terapia. **IGT rede**, Rio de Janeiro , v. 13, n. 24, p. 15-36, 2016 . Disponível em : <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262016000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 de Maio de 2019.

SILVA, E. R. A. O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados In: SILVA, E.R.A. Silva (coord). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. p. 41-70. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5481>. Acesso em: 26 de Maio de 2019.

SILVA, E. R. A. & Aquino, L. M. C. (2005). **Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária**. Brasília: IPEA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO3_Enid.pdf>. Acesso em: 24 de Maio de 2019.

SILVA, M. E. S. **Acolhimento Institucional: a maioria e o desligamento**. 2010. 135 f. Dissertação (Pós-graduação em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

SILVEIRA, A. M. **Adoção de Crianças Negras inclusão ou exclusão?**. São Paulo: Veras Editora, 2005.

WENDT, B.; DULLIUS, L.; DELL'AGLIO, D.D. Imagens Sociais sobre Jovens em Acolhimento Institucional. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 37, n. 2, p. 529-541, Jun. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n2/1982-3703-pcp-37-2-0529.pdf>>. Acesso em 26 de Maio de 2019.

ZERBINATTI, A. G.; KEMMELMEIER, V. S. Padrinhos afetivos: da motivação à vivência. **Revista Psicologia e Saúde**. Campo Grande , v. 6, n. 2, p. 85-95, dez. 2014 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2014000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 de Maio de 2019.

ANEXO A

HOME CAPA SOBRE ACESSO CADASTRO PESQUISA ATUAL ANTERIORES NOTÍCIAS SUBMISSÃO TUTORIAIS

Capa > Sobre a revista > Submissões

Submissões

- [Submissões Online](#)
- [Diretrizes para Autores](#)
- [Declaração de Direito Autoral](#)
- [Política de Privacidade](#)

Submissões Online

Já possui um login/senha de acesso à revista Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT?

[ACESSO](#)

Não tem login/senha?

[ACESSO A PÁGINA DE CADASTRO](#)

O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

Diretrizes para Autores

NORMAS DE SUBMISSÃO

A apreciação de diferentes modalidades de texto com vistas à publicação nos Cadernos de Graduação fica condicionada aos seguintes critérios:

- autorização documentada do professor orientador para que o aluno-autor possa submeter o trabalho à apreciação do Conselho Editorial do Caderno de Graduação;
- assinatura do termo de responsabilidade pelos alunos, sobre a autenticidade do trabalho submetido a parecer com vistas à publicação;
- enquadramento do trabalho que será submetido à publicação em relação às normas que seguem abaixo.

Os trabalhos devem ser redigidos em português e corresponder a uma das seguintes categorias e volume de texto.

Modalidades de texto	Nº de palavras
Artigos: tornam pública parte de um trabalho de pesquisa, produzida segundo referencial teórico e metodologia científica.	de três mil a sete mil palavras
Comunicações temáticas: textos relativos a comunicações em eventos temáticos	até duas mil palavras
Revisão de literatura: revisão retrospectiva de literatura já publicada	até cinco mil palavras
Resenhas: apresentação e análise crítica de obras publicadas	até mil palavras
Documentos históricos: resgate, recuperação, reprodução e edição crítica de textos de valor histórico.	até cinco mil palavras
Relatos de pesquisa: relato parcial ou total de pesquisa	até quatro mil palavras
Conferências, debates e entrevistas	de três mil a cinco mil palavras

O texto proposto deverá ser enviado pelo(s) autor (es) para o endereço: <http://periodicos.set.edu.br>, com a finalidade de apreciação do Conselho Editorial do Caderno de Graduação. Após a avaliação, o Conselho Editorial emitirá parecer técnico Registro de Acesso de Trabalho Científico pontuando por escrito as alterações necessárias (se houver), definindo prazo para que estas sejam realizadas (se for o caso). O atendimento integral ao que é descrito no parecer técnico é condição para submissão a nova apreciação do trabalho, respeitando as datas informadas pelo Conselho Editorial.

OBS: Informamos que não aceitaremos artigos de outras instituições e nem artigos onde não configure entre os autores professores e alunos da Universidade Tiradentes.

NORMAS PARA FORMATAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho deverá ser digitado exclusivamente em fonte Arial, tamanho 12, em espaçamento 1,5 entrelinhas, em parágrafo justificado, inclusive quando se tratar de elementos não textuais (ilustrações, quadros e tabelas), na digitação de legenda e na indicação de fontes referenciais. A marca de parágrafo deverá contemplar apenas com um espaço vertical de «enter» entre os parágrafos, sem nenhum espaço horizontal entre a margem esquerda e a primeira palavra do parágrafo.

Exemplo:

Maslow defende as primeiras necessidades como as fisiológicas e as de segurança (GADE, 1998). Após a realização das mesmas, surgem as necessidades de afeto e as de status e, assim que satisfeitas, o indivíduo chegaria ao seu último nível, o da autorrealização. Segundo Gade (1998), as necessidades fisiológicas são as básicas para sobrevivência, como alimentação, água, sono, entre outras, e é a partir delas que o indivíduo passa a se preocupar com o nível seguinte. [...]

Os elementos não textuais (ilustrações, quadros e tabelas) e quaisquer outros elementos não textuais terão sua reprodutibilidade garantida na publicação após avaliação e orientação do núcleo técnico de edição. Além disso, imagens (fotografia, infográficos, imagem eletrônica a partir de escaneamento, fotografias de amostras microscópicas) deverão poder ser apresentadas em cor; ressalta-se, entretanto, que no suporte impresso não há publicação em cor; somente no suporte web. Assim, os elementos não textuais do trabalho terão que ser produzidos considerando que na versão impressa as cores serão a tiradas para escalas de cinza e/ou texturas. A posição do título e da fonte dos elementos não textuais deverá ser padronizada conforme exemplos abaixo. Recomenda-se atenção para inclusão de fotografias e/ou imagens, uma vez que as mesmas só podem ser publicadas com autorização da utilização da imagem.

TABELA (ABERTA): Título em fonte 12, em negrito, na mesma linha, espaçamento simples nas entrelinhas.

Fonte: (tamanho 12) tudo em negrito

QUADRO (FECHADO): Título em fonte 12, em negrito, na mesma linha, espaçamento simples nas entrelinhas.

Fonte: (tamanho 12) tudo em negrito

Para fotos/desenhos ou quaisquer outros recursos não textuais que não sejam tabela, quadro e gráfico: nomear o tipo de recurso, numerando-o também com 1, 2 (sequencial), com os mesmos critérios indicados para tabela e quadro.

Qualquer que seja o trabalho proposto, o título deve vir em caixa alta e negrito justificado à esquerda. Citar apenas o nome e sobrenome do autor e coautores, seguido do nome do curso, com a indicação de até oito autores e considera-se como autor principal o primeiro a constar na relação. Para o caso do artigo científico, utilizar resumo na língua vernácula e traduzido para o idioma inglês, entre 150 e 200 palavras, ambos seguidos de palavras-chave nos idiomas que as precedem, respeitando-se os limites mínimo e máximo do número de palavras. As palavras-chave devem ser grafadas em espaço simples e sem negrito; apenas a primeira palavra com inicial maiúscula, as demais em minúsculas, a não ser em nomes próprios, separados por vírgula e com ponto final. Se aceita até cinco palavras-chave, postadas na linha seguinte após o término de cada resumo.

No texto do artigo, utilizar texto sem a quebra de página, observando: Introdução (maiúsculas e negrito); seções de divisão primária (maiúsculas e negrito); seções de divisão secundária (maiúsculas sem negrito); Seções de divisão terciária (em negrito, com maiúscula apenas na primeira letra do título da seção, à exceção de nomes próprios) e conclusões (maiúsculas e negrito).

Logo em seguida, apresentar o item sobre o trabalho (maiúsculas e negrito) em que deve ser contextualizada a produção do trabalho no âmbito da academia (origem do trabalho, bolsa, financiamento, parcerias), indicando apenas um e-mail para contato. Quando for o caso, informar o nome completo do orientador do trabalho, bem como titulação e e-mail, até o máximo de 100 palavras.

Finalizar o trabalho com a indicação das referências e quando for o caso, acrescentar apêndice(s) (matérias de própria autoria) e anexo(s) (materiais de autoria de terceiros). Na numeração das seções, usar números arábicos, deixando apenas um espaço de caractere entre o número final da seção e a primeira palavra que nomeia a seção. Não há nem ponto nem traço entre o número e a primeira palavra.

Os textos enviados em Língua Portuguesa devem estar escritos conforme o Novo Acordo Ortográfico que passou a vigorar em janeiro de 2009.

NORMAS ABNT

ABNT **NBR 6022:** informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ABNT **NBR 6023:** informação e documentação (referências – Elaboração).

ABNT **NBR 6028:** resumos. Rio de Janeiro, 1990.

ABNT **NBR 14724:** informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002. (informações pré-textuais, informações textuais e informações pós-textuais)

ABNT **NBR 10520:** informações e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word.
3. URLs para as referências foram informadas quando possível.
4. O texto está em fonte Arial, tamanho 12, em espaçamento 1,5 entrelinhas, em parágrafo justificado, inclusive quando se tratar de elementos não textuais (ilustrações, quadros e tabelas), na digitação de legenda e na indicação de fontes referenciais.
5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na página Sobre a Revista.
6. Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em [Assegurando a avaliação pelos pares cega](#) foram seguidas.

Declaração de Direito Autoral

Ofereço acesso livre e imediato ao meu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico contribui para a democratização do saber. Assumo-se que, ao submeter os originais os autores cedem os direitos de publicação para a revista. O autor(a) reconhece esta como detentor(a) do direito autorial e ele autoriza seu livre uso pelos leitores, podendo ser, além de lido, baixado, copiado, distribuído e impresso, desde quando citada a fonte.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

ISSN: 2316-3151

ANEXO B

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS E USUÁRIOS DE MEDIDAS PROTETIVAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERGIPE

Pesquisador: Marлизete Maldonado Vargas

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 50598515.7.0000.5371

Instituição Proponente: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.611.766

Apresentação do Projeto:

O processo de mudança de paradigmas quanto à assistência à infância e adolescência em nosso país começou a ser implantado com o ECA. No entanto, após 21 anos de sua vigência ainda não se alcançou boa parte do que reza a lei e em especial quanto à imperiosa necessidade de participação de toda a sociedade através de movimentos sociais, das instituições acadêmicas e de pesquisa e extensão ao se implicarem articuladamente para pensar, legitimar e construir esse projeto de sociedade que não está dado e sim em processo. O Estatuto da Criança e do Adolescente é mais do que uma Lei, é um projeto de sociedade. Trata-se de um projeto guarda-chuva que tem por objetivo caracterizar projetos e usuários de medidas protetivas e socioeducativas em atendimento no Estado de Sergipe. Os objetivos específicos são: analisar as características dos serviços de acolhimento institucional (medidas protetivas) para crianças e adolescentes no Estado de Sergipe; caracterizar o perfil da criança e do adolescente institucionalizado em medida protetiva, situação familiar e processual, e processo de preparação para adoção; conhecer o perfil dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, quanto à raça / etnia, sexo/gênero, escolaridade, situação socioeconômica e familiar, ocupação, uso de substâncias psicoativas; analisar incidência e reincidência no sistema de medidas socioeducativas e o tipo de infração cometida pelos adolescentes assistidos na Fundação Renascer; verificar a relação entre fatores de risco e

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Continuação do Parecer: 1.611.766

vulnerabilidade e o tipo de ato infracional do qual foram acusados os adolescentes; identificar potencialidades e fragilidades da rede de atendimento em relação ao que preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/ SINASE. A metodologia está dividida em três estudos, dois documentais e um levantamento tipo survey. As discussões fundamentadas principalmente no que preconiza o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/ SINASE, que estão ainda em fase de ajustes e implantação. O alcance dos objetivos desta pesquisa oferecerão um importante suporte para todos os operadores do direitos da criança e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, os gestores de instituições, bem como aos técnicos, funcionários e demais profissionais que compõem a rede de atendimento.

Objetivo da Pesquisa:

Geral: Caracterizar projetos e usuários de medidas protetivas e socioeducativas em atendimento no Estado de Sergipe.

Específicos: 1. Analisar as características dos serviços de acolhimento institucional (medidas protetivas) para crianças e adolescentes no Estado de Sergipe;

2. Caracterizar o perfil da criança e do adolescente institucionalizado em medida protetiva, situação familiar e processual, e processo de preparação para adoção.

3. Conhecer o perfil dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, quanto à raça / etnia, sexo/gênero, escolaridade, situação socioeconômica e familiar, ocupação, uso de substâncias psicoativas;

4. Analisar incidência e reincidência no sistema de medidas socioeducativas e o tipo de infração cometida pelos adolescentes assistidos na Fundação Renascer em 2015;

5. Verificar a relação entre fatores de risco e vulnerabilidade e o tipo de ato infracional do qual foram acusados os adolescentes;

6. Identificar potencialidades e fragilidades da rede de atendimento em relação ao que preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/ SINASE;

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto de pesquisa apresenta as relações de riscos e benefícios de forma adequada, de acordo com a Resolução CNS n°466/12.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa com grande relevância científica para a área da Psicologia.

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Continuação do Parecer: 1.611.766

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As documentações foram inseridas corretamente e encontram-se datadas e assinadas conforme as normas descritas na Resolução CNS n° 466/12.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências ou inadequações para este projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP informa que de acordo com a Resolução CNS n° 466/12, Diretrizes e normas XI. 1 - A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais e XI. 2 - XI.2 - Cabe ao pesquisador: a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa; b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, quando necessário; c) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_567830.pdf	18/05/2016 13:55:03		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEREV.pdf	18/05/2016 13:54:37	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_CEP.pdf	26/10/2015 19:27:01	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	pricila062.pdf	26/10/2015 19:21:52	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Declaração de Pesquisadores	pricila061.pdf	26/10/2015 19:16:58	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Folha de Rosto	FRad0115.pdf	26/10/2015	Marizete	Aceito

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F – Térreo

Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490

UF: SE **Município:** ARACAJU

Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Continuação do Parecer: 1.611.766

Folha de Rosto	FRad0115.pdf	18:25:28	Maldonado Vargas	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	decl_arq_priscila049.pdf	26/10/2015 17:47:28	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	decl_inst_priscila2051.pdf	26/10/2015 17:46:37	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	decl_arq_priscila2050.pdf	26/10/2015 17:45:45	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Outros	APENDICE_D.docx	26/10/2015 15:09:14	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Outros	APENDICECperfil_acolhidos.pdf	26/10/2015 14:50:22	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Outros	APENDICE_B_perfil_da_instituicao.pdf	26/10/2015 14:22:48	Priscila Cardoso dos Santos	Aceito
Outros	APENDICE_A_dados_da_equipe_da_instituicao.pdf	26/10/2015 14:11:28	Priscila Cardoso dos Santos	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	decl_inst_priscila2053.pdf	24/10/2015 18:01:12	Priscila Cardoso dos Santos	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	decl_inst_priscila2052.pdf	24/10/2015 18:00:23	Priscila Cardoso dos Santos	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ARACAJU, 28 de Junho de 2016

Assinado por:
ADRIANA KARLA DE LIMA
(Coordenador)

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

ANEXO C



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Sergipe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
16ª Vara Privativa do Juizado da Infância e da Juventude
Av. Gentil Tavares, Nº 380
Bairro - Getúlio Vargas Cidade - Aracaju
Cep - 49055-260 Telefone – (79)3211-156

Processo: 201911600295
Classe: Autorização Judicial
Situação: Julgado
Requerente: SOFIA MENEZES MACHADO DE MENDONÇA
Requerente: BRUNA SIBALDO TORRES DE LIRA
Requerente: ADRIELLY KAMILLE SANTOS SOARES

CONVOCAÇÃO

De Ordem da Dra. ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES ALEXANDRINO , Juíza de Direito da(o) 16ª Vara Privativa do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, MANDA o Agente de Proteção designado que, em cumprimento ao presente, proceda a convocação da parte abaixo qualificada para:

“...Convoque-se o(a) (s) requerente (s), por intermédio do NUAP cientificando da decisão. Informe-se da necessidade de preservação das informações, bem como de que o acesso está limitado ao objetivo da pesquisa, ressaltando que os procedimentos que tramitam neste Juízo são em segredo de justiça. Devem ser as atividades restritas à proposta efetivada, objetivando sempre o melhor interesse da criança e do adolescente.

Determino ao NUAP que diligencia com os requerentes a informação acerca da metodologia e cronograma referente a pesquisa...”

Qualificação da parte: ADRIELLY KAMILLE SANTOS SOARES, SOFIA MENEZES MACHADO DE MENDONÇA e SOFIA MENEZES MACHADO DE MENDONÇA

Residência : Avenida Murilo Dantas
Complemento: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (UNIT), BLOCO F,TÉRREO
Bairro : Farolândia
Cidade : Aracaju - SE

[


Ricardo Guimarães de Oliveira
Agente de Proteção

CIENTE EM ____/____/____

SOFIA MENEZES MACHADO DE MENDONÇA

BRUNA SIBALDO TORRES DE LIRA

ADRIELLY KAMILLE SANTOS SOARES